



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Av. Gabriel Garcia Leal nº 676
Fone: (17) 3332-5100 - Fax: (17) 3331-3356
CNPJ: 48.344.014/0001-59 - CEP - 14.790-000
Guaíra - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"



DECRETO 5346, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, E DE ACORDO COM A LEI ORDINARIA MUNICIPAL Nº 2889, DE 20/03/2019, DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 518.067,30 (quinhentos e dezoito mil, sessenta e sete reais, e trinta centavos), distribuídos as seguintes dotações:

010601	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
736	12.361.0006.1003.0000	Aquisicao de Veiculos, Equip. e Mobiliários - Ensino Fundamental
		518.067,30
4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
200	020 FNDE PAR - PLANO DE AÇÃO ARTICULADA	

Parágrafo único. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	518.067,30
-----------------------	------------

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Município de Guaíra, 20 de março de 2019.

José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos